

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Edital de Convocação Para Eleição Da Sociedade Civil Para Compor O CMAS No Biênio 2019/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, consolidada pela Lei 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 283/2016, tendo em vista a expiração do mandato do CMAS em janeiro/2019, CONVOCA os representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social-SUAS, no âmbito municipal, para participarem da Assembléia de eleição para escolha dos novos conselheiros da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2019/2021, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

• – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A eleição dos representantes de usuários ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, biênio 2019/2021, ocorrerá na data 20/03/2018, das 08:00 às 17:00 horas, no endereço Praça Castro Alves, snº, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

1.2- O processo eletivo será regido por este Edital e por uma Resolução do CMAS que regulamentará todo o processo, visando o preenchimento de 05 vagas para segmentos da sociedade civil, que deverão ser 05 titulares e 05 suplentes.

1.3- O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a final de eleição mediante votos de todos os segmentos inscritos.

1.4- A publicação do edital será feita no Diário Oficial do Município, site www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br com caráter de Convocação Eleitoral.

1.5- Os representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social eleitos, exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

- DAS VAGAS NO CMAS

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas no Conselho Municipal de Assistência Social representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades dos trabalhadores da área de assistência social, conforme especificado abaixo:

Nº de Vagas	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
02	Representante ou organizações de usuários da Assistência Social
01	Entidades e organizações de Assistência Social
02	Entidades e organizações de Trabalhadores do SUAS

2.2 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

2.4 As entidades deverão no momento do pedido de habilitação indicar a sua condição de eleitora ou candidata, bem como, o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto e conforme resolução CNAS nº 14/2014.

2.5 Para fins de inscrição das candidaturas, entende-se como:

I – Representantes de usuários - pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal;

II - Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

III - Entidades de Assistência Social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos.

IV - Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendam ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, entre outros.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

3.1 Os documentos necessários para inscrição são: a) Preenchimento do requerimento de inscrição; b) Cópia da ata de eleição da última diretoria; c) Cópia da ficha do Cadastro Único – CADÚNICO (usuários da política de assistência social).

3.2 As inscrições serão feitas na sede do Conselho, situado na Praça Castro Alves, snº, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, no período de 07/03/2019 a 14/03/2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral.

4.2 O processo de escolha das representações da sociedade civil se dará por meio de votação dos representantes no dia 20/03/2019, das 08:00 às 12:00 horas, no sede do CMAS, na Praça Castro Alves, snº, Centro Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

4.3 Terão assento no CMAS, os segmentos da sociedade civil que receberem maior número de votos, de acordo com as vagas definidas neste edital;

4.5 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os titulares e o segundo mais votados, os suplentes.

5 – CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

-Divulgação do Edital de convocação (data) – 01/03/2019

-Inscrição das entidades da sociedade civil (data) – 07/03/2019 a 14/03/2019

- Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição (data) – 15/03/2019

- Prazo para recurso (data) - 18/03/2019

- Eleição para escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CMAS (data) – 20/03/2019

- Divulgação dos nomes dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil (data) –21/03/2013

- Posse dos Conselheiros (data) - 22/03/2019

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

6.1- A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

Gracinelma Gonçalves de Freitas

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social